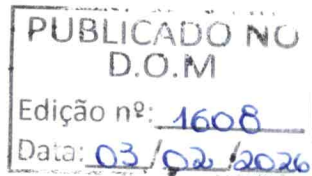




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 191, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

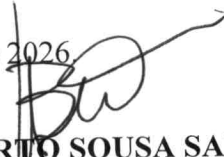
Considerando o pedido de exoneração da servidora pública Alana Aparecida Silva das Neves – RE nº 18.648, formulado em 02/02/2026, e informado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 053/2026, no dia 03/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, a servidora pública **Alana Aparecida Silva das Neves – RE nº 18.648**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Cajamar, 3 de fevereiro de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo